



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Estadual de Florestas – IEF/MG

URBIO Mata

Núcleo de Apoio Regional de Juiz de Fora – NAR JF

Ofício nº 153/2019/NAR JF/REGIONAL MATA/IEF

Juiz de Fora, 08 de agosto de 2019.

Referência: Processo SIM n.º 050200.00211/18– DAIA.

Finalidade: Comunicar arquivamento do processo

Assunto: Intervenção Ambiental, Fazenda Feliciano, município de Juiz de Fora/MG

Pessoa a ser notificada: JOÃO CORREA DE PAULO - CPF 117.004.676-20

Prezado senhor,

O Instituto Estadual de Florestas, através da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata – URFBio Mata, no exercício de suas funções institucionais, vem, pelo presente **notificar** V.Sa. quanto à decisão relativa ao pedido do processo acima mencionado:

O processo acima referenciado foi CANCELADO face a manifestação do empreendedor manifestar sem livre interesse na “desistência do processo”, conforme ofício encaminhado na data de 25/04/2019.

Por todo o exposto, fica V.Sa. notificado quanto ao **CANCELAMENTO** do referido processo, o qual será arquivado em definitivo.

Atenciosamente,

Cláudia Maria Lourenço de Oliveira

Coordenadora do Núcleo de Apoio Regional de Juiz de Fora

João Correa de Paulo

Av. Vereador Raimundo Hargreaves, 1000 – Bairro Fontes Ville

Juiz de Fora/MG

CEP 36.083-770